



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 31/2024 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.012175/2024-89

Caraúbas-RN, 20 de setembro de 2024.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o art. 17 do anexo da Resolução Consuni nº 97, de 22 de dezembro de 2023; a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas de 2024; a Portaria nº 1 SAP-CAR, de 19 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 3 DIR-CAR, de 25 de abril de 2024; alterada pela Portaria nº 15 DIR-CAR, de 13 de agosto de 2024; a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas de 2024, a necessidade de conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos do objeto da Denúncia FALA.BR/Ouvidoria nº 23546.009490/2024-23 - Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23091.001645/2024-92.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I – Jeferson Santos Teixeira da Silva (presidente);

II – Kize Arachelli de Lira Silva;

III – Tázia Beatriz Gurgel Braga; e

IV – Bruna Cristina Viana Santos Silva (suplente).

Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 15:58)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6

